



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.030

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0036

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana:

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---------------------------|-----------|--|------------|
| POLLYANA BARBOSA CAMELO | 1869361 | SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA | CAD-7 |
| ANA LUIZA CANDIDO BARBOSA | 1710001 | SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA | CAD-6 |
| WAGNER MARREIRA FREIRE | 1834878 | GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA | CGI-1 |

Ato Governamental nº 0037

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------------|--|------------|
| POLLYANNA BARBOSA CAMELO | SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA | CAD-6 |
| RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA | GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA | CGI-1 |
| ANA LUIZA CANDIDO BARBOSA | ASSISTENTE DE GABINETE I | CAD-6 |

Ato Governamental nº 0038

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, HILDO DA SILVA NUNES, matrícula nº 184.626-4, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0039

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

| NOME | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|------------|
| RADIVAL MATIAS DE SOUSA JUNIOR | 1820168 | COMISSARIO DE POLICIA | FGT-1 |
| FRANCISCO LEANDRO FRODRIGUES | 1372661 | COMISSARIO DE POLICIA | FGT-1 |

Ato Governamental nº 0040

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

| SERVIDOR | CARGO | AG | DATA |
|---------------------------|-----------------------|------|------------|
| TARCISIO NOBERTO DA SILVA | COMISSARIO DE POLICIA | 272 | 13/02/2014 |
| ANTONIO IRAPUA RAMALHO | COMISSARIO DE POLICIA | 3046 | 04/08/2015 |

Ato Governamental nº 0041

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | LOTAÇÃO | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|------------|
| LEANDRO MARTINS COSTA | 1683896 | COMISSARIO DE POLICIA | DP ALAGOA GRANDE | FGT-1 |
| PAULA DA COSTA PINTO | 1820311 | COMISSARIO DE POLICIA | DP PILAR | FGT-1 |
| STEFAN FELIX DOS SANTOS SILVA | 1820575 | COMISSARIO DE POLICIA | DP SÃO JOÃO DO CARIRI | FGT-1 |
| RADIVAL MARIAS DE SOUSA JUNIOR | 1820168 | COMISSARIO DE POLICIA | DP ESPERANÇA | FGT-1 |
| PEDRO QUINCA DE SA FILHO | 1556801 | COMISSARIO DE POLICIA | DP ÁGUA BRANCA | FGT-1 |
| FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES | 1372661 | COMISSARIO DE POLICIA | DP MALTA | FGT-1 |
| PASCOAL TARGINO DE SOUZA | 895148 | COMISSARIO DE POLICIA | DP POCINHOS | FGT-1 |

Ato Governamental nº 0042

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear MARINHO NAVAES DA ROCHA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0043

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO** do cargo em comissão de Diretor de Operações do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, Símbolo CDS-3.

Ato Governamental nº 0044

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Metrologia Legal do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 0045

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GILSON MAURO COSTA FERNANDES**, matrícula nº 1737244, do cargo em comissão de Gerente de Gestão Pactuada da Secretaria Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0046

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **GILSON MAURO COSTA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, Símbolo CDS-3.

Ato Governamental nº 0047

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

| SERVIDOR | CARGO | AG | DATA |
|------------------------|--|------|------------|
| LEONARDO DE LIMA LEITE | DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA | 3197 | 17/12/2019 |



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

| | | | |
|----------------------------|---|------|------------|
| LAERCIO BRAGANTE DE ARAUJO | CHEFE DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA | 3197 | 17/12/2019 |
| EMERSON OLIVEIRA MEDEIROS | DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA | 3197 | 17/12/2019 |

Ato Governamental nº 0048

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e no Decreto nº 39.131, 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------------|--|------------|
| LAERCIO BRAGANTE DE ARAUJO | DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA | CSS-1 |
| LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA | DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA | CSS-2 |

Ato Governamental nº 0049

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA**, matrícula nº 1875035, do cargo em comissão de Diretor da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Para Transplante - CNCDO, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0050

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA**, Matrícula nº 187.503-5, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Para Transplante - CNCDO, Símbolo CSS-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0051

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-----------------------|-----------|--|------------|
| GLAUCO MENEZES BORGES | 1477293 | SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA E COMERCIO EXTERIOR | CGF-4 |
| ALINE ANAELLE SOUSA | 1564293 | CHEFE DO NUCLEO DE EDITORACAO DO MATERIAL DIDATICO | CGF-4 |

Ato Governamental nº 0052

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Medida Provisória nº 283, de 10 de maio de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|------------------------------|--|------------|
| JOÃO BATISTA NETO | SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA E COMERCIO EXTERIOR | CGF-4 |
| RICARDO DE ARRUDA LIRA FILHO | CHEFE DO NUCLEO DE EDITORACAO DO MATERIAL DIDATICO | CGF-4 |

Ato Governamental nº 0053

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------|----------------------|------------|
| DIOGO LOUREIRO MARINHO BARBOSA | ASSISTENTE TÉCNICO I | CSE-2 |
| JONATHAS ARESTIDES DE ALMEIDA | ASSISTENTE TÉCNICO I | CSE-2 |
| EKUNDAYO SAMIR BADAROU | ASSISTENTE TÉCNICO I | CSE-2 |

Ato Governamental nº 0054

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 165.271-1, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM DORIVAL SILVEIRA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0055

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDA RIBEIRO BARBOSA**, matrícula nº 175.190-5, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE JOAO GOULART, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0056

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **KALINE JERONIMO LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE JOAO GOULART, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0057

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ALBERTO EVARISTO PESSOA**, matrícula nº 183.629-3, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE DO PATROCINIO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0058

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **IRINEU SOARES DE OLIVEIRA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE

EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE DO PATROCINIO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0059

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLA JANE ARAUJO LIMA NUNES**, matrícula nº 171.009-5, do cargo em comissão de SECRETARIO DO EEEFM CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0060

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **WITHA ROBERTA FERNANDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO EEEFM CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGA, no Município de Patos, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0061

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **YHASHMINA PESSOA COUTINHO DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF GETÚLIO VARGAS, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0062

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDILENE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 170.898-8, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0063

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CEL. BM JAIR CARNEIRO DE BARROS**, matrícula nº 512.869-2, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Disciplina Militar, Símbolo CGS-1, Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0064

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ARICLENES CORDEIRO AZEVEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO GRACILIANO FONTINI LORDÃO, no Município de Pedra Lavrada, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



Ato Governamental nº 0065

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MANOEL RODRIGUES DE SANTANA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ENEAS CARVALHO, no Município de Santa Rita, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0066

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **VILANIA MARIA BARBOSA FRANCO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ, no Município de Diamante, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0067

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **FRANCINALDA DE PONTES MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS, no Município de Cuité, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0068

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO ANGELO PEREIRA**, matrícula nº 143.805-1, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0069

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA GORETTE DE CARVALHO WANDERLEY**, matrícula nº 185.975-5, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF JOSE VIEIRA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0070

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ABEL CAVALCANTE DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIEF JOSE VIEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0071

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAQUEL FERNANDES NASCIMENTO**, matrícula nº 183.814-8, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0072

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSE JOSA DE LAGOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, no Município de São Domingos do Cariri, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0073

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **TATIANA ALVES DE QUEIROGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, no Município de Sousa, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 0074

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SERVULU MARIO DE PAIVA LACERDA**, matrícula nº 1830163, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA OITAVA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0075

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo inciso I, do art. 17, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018 e tendo em vista Despacho Homologatório nº 187/2018/GAB COGER/SESDS/PB, Parecer exarado pela Coregedoria da PMPB e Parecer nº 748/PGE-2019, constantes no Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 0008/2019 – volumes I, II, III, IV, V, VI e Processo Administrativo nº 19.027.531-6 e 19.044.408-8/SEAD;

R E S O L V E, **EXCLUIR** ex-officio, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Militar Estadual: **Cabo QPC EDMAR DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 521.897-7, com base no que dispõe os art. 112, inciso III, e art. 48 § 2º, da Lei Estadual nº 3.909/77 e art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 4.024/77, c/c art. 31, § 2º do Decreto Estadual nº 8962/81 – Regulamento Disciplinar da PMPB.

Ato Governamental nº 0076

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e Parecer nº 1946/PGE-2019, constante nos Processos nºs 0010165-4, 0015818-2/2018/SEECT e 19.045.003-7/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **MARIA DO SOCORRO NOBREGA DA SILVA**, matrícula nº 130.986-2, Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, bem como os arts. 124 e 125, e art. 106, inciso I, III e IX, art. 107, incisos XV e XVII, e por conseguinte o

art. 120, incisos IV, VIII e X, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 0077

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, corroborado com o Parecer n.º 1733/PGE-2019, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os n.ºs 0030216-3, 0015383-2, 0018043-7, 0021894-6 0032799-3, 0018930-3, 0018193-4, 0028068-6/SEECT e 19.044.095-3/SEAD;

RESOLVE, converter a Exoneração de Ofício, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31 de janeiro de 2018, em pena de **DESTITUIÇÃO** de Cargo em Comissão de Gerente Operacional, ao ex-servidor **JOCELUCIO ISMAEL XAVIER**, matrícula n.º 184.773-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no disposto no art. 116, inciso V, c/c com os arts. 123, Parágrafo Único, e art. 106, incisos I, III e XI, e art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar n.º 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 0078

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, corroborado com o Parecer n.º 1839/PGE-2019, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os n.ºs 0025362-0/2018, 0027864-0/2018/SEECT e 19.044.451-7/SEAD;

RESOLVE, converter a Exoneração de Ofício, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de abril de 2017, em pena de **DESTITUIÇÃO** de Cargo em Comissão de Diretor Escolar, ao ex-servidor **JOSE RICARDO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 182.306-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no disposto no art. 116, inciso V, c/c com os arts. 107, inciso XVII, 120, incisos IV, VIII e X, e art. 123, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar n.º 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 0079

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, corroborado com o Parecer n.º 1537/PGE-2019, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os n.ºs 0030731-5, 0033648-6/2018, e 19.040.010-2/SEAD;

RESOLVE, converter a Exoneração de Ofício, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de julho de 2017, em pena de **DESTITUIÇÃO** de Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a ex-servidora **CELIA MARIA FRADE SEVERO**, matrícula n.º 184.532-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no disposto nos arts. 124 e 125, e art. 106, incisos I, III, e IX, e incidência nas proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, e, as condutas previstas no art. 120, inciso IV, VIII e X, todos da Lei Complementar n.º 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 0080

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, corroborado com o Parecer n.º 1616/PGE-2019, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os n.ºs 0026754-6, 0028647-0, 0030220-7, 0030269-2, 0030686-5, 0030803-5, 0031296-3, 0031852-1, 0033789-3, 0001401-6, 0029143-1/SEECT e 19.044.096-1/SEAD;

RESOLVE, converter a Exoneração de Ofício, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de janeiro de 2019, em pena de **DESTITUIÇÃO** de Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a ex-servidora **THAIS VIRGINIA BRITO GONÇALVES**, matrícula n.º 174.495-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no disposto no art. 116, inciso V, c/c com os arts. 123, Parágrafo Único, e art. 125, nos termos do art. 124, art. 106, incisos I, III e IX, e art.

107, incisos XV e XVII e consequentemente, a prática das condutas previstas no art. 120, incisos IV, VIII e X, todos da Lei Complementar n.º 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 0081

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, corroborado com o Parecer n.º 1839/PGE-2019, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os n.ºs 0025362-0/2018, 0027864-0/2018/SEECT e 19.044.451-7/SEAD;

RESOLVE, converter a Exoneração de Ofício, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de fevereiro de 2016, em pena de **DESTITUIÇÃO** de Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a ex-servidora **ROSANGELA PADOIN GRACIO**, matrícula n.º 183.238-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no disposto no art. 116, inciso V, c/c com os arts. 107, inciso XVII, 120, incisos IV, VIII e X, e art. 123, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar n.º 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 0082

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, corroborado com o Parecer n.º 1839/PGE-2019, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os n.ºs 0025362-0/2018, 0027864-0/2018/SEECT e 19.044.451-7/SEAD;

RESOLVE, converter a Exoneração de Ofício, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de março de 2015, em pena de **DESTITUIÇÃO** de Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a ex-servidora **JAKELINE DE LIMA LEMOS**, matrícula n.º 182.287-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no disposto no art. 116, inciso V, c/c com os arts. 107, inciso XVII, 120, incisos IV, VIII e X, e art. 123, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar n.º 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 3.153

João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei n.º 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **SHEILA DE SOUZA NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DOM ADAUTO, no Município de Serra Redonda, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE em 17.12.2019

Replicado por incorreção

Ato Governamental n.º 020

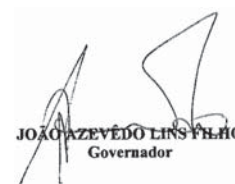
João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei n.º 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **HIDELBERTO DUARTE DE MEDEIROS ANTÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE em 03.01.2020

Replicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 007/2020/SEAD.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO - CONTEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, bem como o que prevê a Lei nº 3.440/1966 e o Decreto nº 10.762/1985;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IVANILDA MATIAS GENTLE**, matrícula 171.338-8, **GIVONALDO ROSA RUFINO**, matrícula 166.470-1, **DANIELE TORRIÃO FURTADO**, matrícula 166.622-3, **ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES**, matrícula 186.946-9, **ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA**, matrícula 186.932-9, **THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES**, matrícula 187.378-4, **ROSANILDA PRAZERES DE LEMOS**, matrícula 176.747-0 e **DINAURA CABRAL BARRETO**, matrícula 186.624-9, para compor, em caráter temporário, a Comissão de Trabalho que tem como finalidade atualizar a legislação que rege a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba: Decreto nº 10.762 de julho de 1985 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 583/2019/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 30/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa/PB, 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 008/2020/SEAD

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.000.115-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA JUREMA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.667-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 009/2020/SEAD

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.000.113-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KHENYA SUELY DA SILVA MESQUITA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.068-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 010/2020/SEAD

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.000.240-6/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ADRIANA MOURA TELINO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.793-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

Portaria nº 011/2020/SEAD

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006;

RESOLVE, retificar da Classe C para E, o ato que concedeu a Progressão Funcional Vertical, da Classe B para D do Grupo Magistério, objeto do **Processo nº 16.023.556-1**, publicado no D.O.E. edição do dia 10/04/2018, da servidora **TANIA DANTAS GAMA**, matrícula nº 134.252-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia.

Portaria nº 012/2020/SEAD

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições

que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006;

RESOLVE, retificar da Classe C para D, o ato que concedeu a Progressão Funcional Vertical, da Classe B para D do Grupo Magistério, objeto do **Processo nº 16.010.430-1**, publicado no D.O.E. edição do dia 10/04/2018, da servidora **MARIA JOSE PAULINO DE ASSIS**, matrícula nº 141.849-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia.

Portaria nº 013/2020/SEAD

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006;

RESOLVE, retificar da Classe C para D, o ato que concedeu a Progressão Funcional Vertical, da Classe B para D do Grupo Magistério, objeto do **Processo nº 16.008.099-1**, publicado no D.O.E. edição do dia 12/04/2018, da servidora **SELMA DE LOURDES PEREIRA**, matrícula nº 142.677-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia.

Portaria nº 014/2020/SEAD

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006;

RESOLVE, retificar da Classe C para D, o ato que concedeu a Progressão Funcional Vertical, da Classe B para D do Grupo Magistério, objeto do **Processo nº 15.026.382-1**, publicado no D.O.E. edição do dia 05/04/2018, da servidora **MERCIA CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº 157.043-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 015/2020/SEAD.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19041785-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, do servidor **JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 71.218-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 004/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03 | PARECER | DESPACHO |
|--------------|-----------------------------|---|----------------|----------|
| 19.044.075-9 | JAYRO RICARDO LEITE GOMES | 13.01.2020 | 039/GOPOS/2019 | DEFERIDO |
| 19.044.362-6 | PEDRO HENRIQUE ALVES VALÕES | 13.01.2020 | 040/GOPOS/2019 | DEFERIDO |

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 739/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 03-01-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

| Nº Processo | Lotacao | Matricula | Nome | Parecer |
|-------------|------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------|
| 19042738-6 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1138162 | ISNA DANTAS VEIRA | 1267/2019 |
| 19034035-4 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 838110 | JOSE DE NAZARE PAULINO | 1269/2019 |
| 19038610-0 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 896650 | JOSE JAISON DE FARIAS | 1280/2019 |
| 19052280-1 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1450255 | JOSINEIDE GALDINO DE ARAUJO | 1269/2019 |
| 19042342-1 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1661175 | JOSSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO | 1270/2019 |
| 19042987-9 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1376438 | JULIA VIEIRA DE LIMA | 1271/2019 |
| 19052269-1 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1412299 | LENILDA DA SILVA MELO | 1272/2019 |
| 20000023-3 | SEC. EST. ADMINISTRACAO | 982654 | MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES | 1281/2019 |
| 19042933-3 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1325167 | MARIA ELISIEHT ANGLETO DE ALBUQUERQUE | 1273/2019 |
| 19052227-5 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1451138 | MARIA JOVELINA ROCHA XAVIER | 1274/2019 |
| 19042365-7 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1421051 | MARIA VANILDA AMANCIO PEREIRA | 1275/2019 |
| 19040029-3 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1439405 | NATILDE PEREIRA MARQUES | 1276/2019 |
| 19031775-2 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1432141 | SUETANA ALVES DA SILVA | 1277/2019 |
| 19060314-3 | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | 1446142 | VALENTIM DA SILVA MOURA | 1278/2019 |


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 004/2020
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 02/01/2020
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for different license types such as Maternity, Health Treatment, and Family Disease Prorogation.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 005/2020
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 03/01/2020
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for different license types such as Maternity, Health Treatment, Family Disease Prorogation, and Health Prorogation.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha : 006/2020
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 06/01/2020
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for different license types such as Maternity, Health Treatment, Family Disease Prorogation, and Health Prorogation.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Expediente : 07-01-2020
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS Resenha n° : 007/2020
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n° 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Row: 20000252-0, 1689363, VANESSA GALDINO MENDES DE FARIAS, SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA N° :001/2020
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA : 07-01-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 8 columns: Lotação, Nº Processo, Matrícula, Nome, Privado, Federal, Estadual, Municipal. Lists various employees and their service details.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA N° : 008/2020
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA : 07-01-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 7 columns: Lotacao, Processo, Matrícula, Nome, Origem do tempo, Data Início, Data Final, Total Dias. Row: SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG., 200002242-2, 1587803, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA, Tempo Público Estadual, 01/09/1988, 31/08/1992, 1,460

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA N° : 003/2020 - DEREH/GS/SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 07-01-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300:

Table with 4 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Row: 190,295,937, 1.804,979, OTACIANA CASSIA MOREIRA DA SILVA, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 005 João Pessoa, 03 de janeiro 2020.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME | ESCOLA ORIGEM | ESCOLA DESTINO |
|-----------|----------------------------------|--|---|
| 177.305-4 | LEANDRO DIOMERIO JOAO DOS SANTOS | LYCEU PARAIBANO | EEEFM PROFESSORA ARGENTINA PEREIRA GOMES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211100200 |
| 185.886-6 | IZAIAS DUARTE DA SILVA | EEEFM MARIA DE LOURDES ARAUJO, SANTA RITA. | EEEFM TANCREDO NEVES, BAYEUX. UPG: 075 UTB: 211116000 |
| 136.728-5 | GEDINA MARIA DE LIRA | PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, CAPITAL. | EEIEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211109500 |

Portaria nº 006 João Pessoa, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO SOARES VIEIRA, Professor, matrícula n. 185.398-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da ECI DOUTOR SILVA MARIZ, para a ECI MESTRE JULIO SARMENTO, ambas na cidade de Souza.

UPG: 037 UTB: 212003100

Portaria nº 007 João Pessoa, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar RONALDA TAVARES MONTEIRO DA FRANCA, Agente de Ativ. Administrativa, matrícula n. 87.185-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEIEF ALMIRANTE TAMANDARE, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211105000

Portaria nº 008 João Pessoa, 06 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 0010300-4/2019 e Processo de Instrução n. 0013960-1/2019, resolve:

Pelo **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, inciso I, as servidoras LIZANKA BARBOSA MATIAS, matrícula n. 677.390-4, e TEREZINHA MARIA DE SOUSA SOARES, matrícula n. 145.034-4, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no art. 106, incisos I, III e IX s/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2013.

Portaria nº 009 João Pessoa, 06 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129, inciso II da, Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 0015142-4/2018, Processo de Instrução nº 0016778-2/8, em razão da ausência de pressupostos para a aplicação de penalidade, tendo em vista que a indiciada não compareceu em audiência em função de seu estado gravídico que inspirava cuidados, bem como todas as contas objetos desse processo obtiveram parecer de aprovação.

Portaria nº 010 João Pessoa, 06 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129, inciso II da, Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 0030851-8/2016, Processo de Instrução nº 0016254-0/2019, em face do servidor ANGEL ALMEIDA SILVA, matrícula nº 185.843-2, e do ex-servidor ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, matrícula 158.823-1, em face da ausência de conjunto probatório que comprove as acusações constantes na denúncia, considerando que não foram encontrados indícios de prática delituosa cometida pelos respectivos servidores.

Portaria nº 011 João Pessoa, 06 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0000043-7/2019, Processo de Instrução nº 0013586-5/2019, resolve:

Aplicar a **PENA DE SUSPENSÃO DE 20 (VINTE) DIAS COM CONVERSÃO EM MULTA DE 10 (DEZ) DIAS DE MULTA**, com fulcro no Art. 116, inciso II, c/c Art.119, § 2º, aos servidores ANA VERONICA PEREIRA SALES, matrícula n. 169.677-7 e MOACI ARNALDO DE SOUZA, matrícula n. 176.148-0, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no Art. 106, inciso III da LC nº 58/2003.

Portaria nº 012

João Pessoa, 06 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0008319-3/2019, Processo de Instrução nº 0014748-6/2019, resolve:

Aplicar a **PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS**, com fulcro no Art. 116, inciso II, ao servidor MANOEL MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n. 165.560-4, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX todos da LC nº 58/2003.

PORTARIA nº 014

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

Institui Comissão para condução das Prestações de Contas Parciais dos Convênios celebrados pelo desenvolvimento da educação na Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para condução de processos de Prestação de Contas Parciais a fim de atender os prazos previstos em lei.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão para condução de processos de Prestação de Contas Parciais dos convênios celebrados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia pelo desenvolvimento da educação na Paraíba;

II - designar os servidores FLÁVIA NAYRA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 178.354-8, ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS CAIAFO, matrícula nº 184.345-1, JAQUELINE SILVA DE SIQUEIRA, matrícula nº 615.342-9, CARLA GORETH ARAÚJO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 615.196-5, PRISCILLA LEIROS MEIRA, matrícula nº 616.046-8, e EMANOEL DANTAS MIRANDA, matrícula nº 617.083-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder às Prestações de Contas Parciais dos Convênios celebrados pelo desenvolvimento da educação na Paraíba.

Portaria nº 1359

João Pessoa, 23 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2019 a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência E Tecnologia como Unidade Repassadora firmou Termos de Convênios com Prefeitura Municipais e Conselhos Escolares de Escolas da Rede Estadual de Educação, como unidades receptoras, com objetivo de estabelecer regime de mútua cooperação visando o Transporte Escolar dos alunos oriundos da Zona Rural,

CONSIDERANDO ainda que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão dos repasses previstos nos referido Termos de Convênio,

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os recursos previstos sejam integralmente repassados às unidades receptoras e com base no Art. 46, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até 31 de março de 2020 o prazo de vigência dos seguintes Termos de Convênio:

Termos de Convênio

| | | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 058/2019 | 059/2019 | 060/2019 | 061/2019 | 062/2019 | 063/2019 | 064/2019 | 065/2019 | 066/2019 |
| 068/2019 | 069/2019 | 071/2019 | 072/2019 | 073/2019 | 074/2019 | 075/2019 | 076/2019 | 077/2019 |
| 078/2019 | 079/2019 | 080/2019 | 081/2019 | 083/2019 | 084/2019 | 085/2019 | 086/2019 | 089/2019 |
| 090/2019 | 091/2019 | 092/2019 | 093/2019 | 094/2019 | 095/2019 | 096/2019 | 097/2019 | 098/2019 |
| 099/2019 | 100/2019 | 101/2019 | 102/2019 | 103/2019 | 104/2019 | 106/2019 | 107/2019 | 108/2019 |
| 112/2019 | 114/2019 | 115/2019 | 116/2019 | 117/2019 | 118/2019 | 119/2019 | 120/2019 | 121/2019 |
| 122/2019 | 123/2019 | 125/2019 | 126/2019 | 127/2019 | 129/2019 | 130/2019 | 131/2019 | 132/2019 |
| 133/2019 | 134/2019 | 135/2019 | 136/2019 | 137/2019 | 138/2019 | 139/2019 | 140/2019 | 142/2019 |
| 143/2019 | 144/2019 | 145/2019 | 146/2019 | 147/2019 | 148/2019 | 149/2019 | 150/2019 | 151/2019 |
| 157/2019 | 158/2019 | 161/2019 | 162/2019 | 163/2019 | 164/2019 | 165/2019 | 170/2019 | 171/2019 |
| 173/2019 | 174/2019 | 175/2019 | 176/2019 | 177/2019 | 179/2019 | 180/2019 | 184/2019 | 196/2019 |
| 197/2019 | 198/2019 | 199/2019 | 201/2019 | 202/2019 | 203/2019 | 204/2019 | 205/2019 | 206/2019 |
| 207/2019 | 208/2019 | 209/2019 | 210/2019 | 211/2019 | 212/2019 | 213/2019 | 214/2019 | 215/2019 |
| 216/2019 | 225/2019 | 226/2019 | 227/2019 | 228/2019 | 229/2019 | 230/2019 | 231/2019 | 232/2019 |
| 233/2019 | 234/2019 | 235/2019 | 236/2019 | 237/2019 | 239/2019 | 239/2019 | 240/2019 | 241/2019 |
| 243/2019 | 244/2019 | 245/2019 | 246/2019 | 247/2019 | 248/2019 | 249/2019 | 250/2019 | 251/2019 |
| 252/2019 | 253/2019 | 254/2019 | 255/2019 | 256/2019 | 257/2019 | 261/2019 | 262/2019 | 263/2019 |
| 264/2019 | 265/2019 | 266/2019 | 267/2019 | 268/2019 | 269/2019 | 271/2019 | 273/2019 | 274/2019 |
| 275/2019 | 276/2019 | 277/2019 | 278/2019 | 279/2019 | 280/2019 | 281/2019 | 288/2019 | 289/2019 |
| 291/2019 | 292/2019 | 293/2019 | 294/2019 | 295/2019 | 296/2019 | 299/2019 | 300/2019 | 301/2019 |
| 302/2019 | 303/2019 | 304/2019 | 305/2019 | 307/2019 | 309/2019 | 310/2019 | 311/2019 | 312/2019 |
| 313/2019 | 314/2019 | 315/2019 | 316/2019 | 317/2019 | 318/2019 | 319/2019 | 321/2019 | 323/2019 |
| 326/2019 | 327/2019 | 336/2019 | 337/2019 | 338/2019 | 339/2019 | 340/2019 | 341/2019 | 342/2019 |
| 343/2019 | 347/2019 | 348/2019 | 350/2019 | 353/2019 | 354/2019 | 374/2019 | 384/2019 | |

2. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para a transferência dos recursos, sem alteração dos valores pactuados;

3. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos Termos de convênio listados no item 01 desta Portaria, o dia 30 de abril de 2020.

4. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Termos de Convênios arrolados no item 01 desta Portaria.

Publicada no D.O.E de 27-12-2019

Replicar por incorreção

Portaria nº 1343

João Pessoa, 10 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010529-8/2019 e Processo de Instrução nº 0012536-8/2019, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, Inciso I, aos servidores, JOÃO ALVES DO BOMFIN FILHO, matrícula nº 631.498-5 e EDJANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 640.301-8, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III, c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003.


Cláudio Benedito Silva Furtado
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 001/ GS

João Pessoa, 06 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, MARILEIDE CLAUDINO DE PONTES, Agente Administrativo, matrícula nº 91.332-4, MICHELE CAITANO CAVALCANTE, Nutricionista, matrícula nº 162.029-1, ODULFO FREIRE DE ALMEIDA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 91.327-8, para sob à presidência da primeira constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 0152/2019

João Pessoa, 17 de dezembro de 2019.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 263ª (Ducentésima Sexagésima Terceira) reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.


- Considerando a importância da Programação Anual de Saúde – PAS para implementação das ações de promoção da saúde no estado da Paraíba;

- Considerando a competência legal do conselho na análise e aprovação dos processos pertinentes aos gastos em saúde, sem prejuízo do poder legislativo;

- Considerando a apresentação e aporte técnico disponibilizado pela SES para os necessários esclarecimentos ao colegiado do CES/PB;

RESOLVE: APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020, por maioria, com voto contra da representação da ASSENDICON – Associação de Educação e Defesa dos Direitos da Cidadania do Consumidor, Pedro Paulo Araújo Peixoto.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Edgar de Cunha
Presidente do CES - PB

• Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 001/2020/GS/SETDE

Em, 06 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO, mat.164.537-4, para ser para ser GESTORA do contrato nº 001/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e

ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 15.353.461/0001-15, para locação de grupo gerador para atender ao 31º Salão de Artesanato da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se


GUSTAVO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA n.º 001/2020/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 03 de janeiro de 2020.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Exonerar, TERCIO CATÃO MONTE RASO, matrícula 720.623-2, do cargo de provimento em comissão de secretário da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 002/2020/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 03 de janeiro de 2020.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, ÍTALO RICARDO AMORIM NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de secretário da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 003/2020/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 03 de janeiro de 2020.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, NATHÁLIA FALCÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Projeto, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 4069

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 682ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1ª O Plenário aprovou, por unanimidade, a emissão da Licença de Instalação C10/2019 – EKT2 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA SPE S.A - Processo SUDEMA Nº 2019-006435/TEC/LI-7018 - referente à implantação da Linha de Transmissão em 500KV Santa Luzia II – Campina Grande III, que atravessará 12 (doze) municípios do Estado da Paraíba (Santa Luzia, São Mamede, Junco do Seridó, Salgadinho, Assunção, Taperoá, Juazeirinho, Santo André, Soledade, Gurjão, Boa Vista e Campina Grande), compreendendo uma extensão de cerca de 124,2 km.

Art. 2º Esta deliberação esta sendo republicada por erro material.

DELIBERAÇÃO Nº 4070

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 682ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1ª O Plenário aprovou, por unanimidade, a emissão da Licença de Instalação C9/2019 – CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - Processo SUDEMA Nº 2019-006960/TEC/LI-7047 - referente a renovação da Licença de Instalação LI nº C8/2017 (Processo SUDEMA nº 2010-006953/TEC/LI-0863) - Lavra de Ferro e Talco e Beneficiamento de Minério de Ferro - DNPM nº 846.113/2002=IT; 28.168.742,64=AC; 844,85=NE;40=L/ATV - Fazenda Trindade - Zona Rural - São Mamede/PB - 1ª e 2ª PUB.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada por erro material.

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM



Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 007/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete ao IMEQ-PB, por delegação do INMETRO, o controle metrológico dos taxímetros instalados em veículos táxi da jurisdição do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO o Calendário de Licenciamento Exercício 2020 DETRAN-PB. RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte cronograma para liberação de autorizações e verificação periódica dos taxímetros instalados em veículos dos municípios de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo/PB e Campina Grande/PB.

I – Verificação do Taxímetro de acordo com o Licenciamento:

| PLACA | ETAPA ÚNICA |
|-------|--------------------|
| 1 | 02/01 a 31/03/2020 |
| 2 | 28/02 a 30/04/2020 |
| 3 | 31/03 a 29/05/2020 |
| 4 | 30/04 a 30/06/2020 |
| 5 | 29/05 a 31/07/2020 |
| 6 | 30/06 a 31/08/2020 |
| 7 | 31/07 a 30/09/2020 |
| 8 | 31/08 a 30/10/2020 |
| 9 | 30/09 a 30/11/2020 |
| 0 | 30/10 a 29/12/2020 |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

PORTARIA Nº 003/20-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 03 de janeiro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ANA CLAÚDIA DA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Manutenção Predial e Jardinagem, símbolo FG-02, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, vinculado a Coordenadoria de Metrologia Legal.
Publique-se.


ARTHUR BOMMIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 1801/2020-6.

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o engenheiro FRANCISCO IVAN BRAGA matrícula 2199-7, inscrito no CPF sob o nº 160.844.464-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-035/2019, que tem por objeto as obras de Restauração da Rodovia PB-034, trecho: Entroncamento BR-101 / Alhandra / Caaporã.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Onão cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIANº 065/2019

João Pessoa, 13 de dezembro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora ELYENE DE CARVALHO COSTA, matrícula 900.971-0 do cargo de COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CADI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Casa Militar do Governador

Portaria Nº 001/2020-SECCMG

João Pessoa-PB, 6 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora Estadual FERNANDA LEITE DA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 522.376-8, para o encargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, em substituição ao Servidor Estadual GERALDO MARIQUES DOS PRAZERES JÚNIOR, Matrícula 521.285-5.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.


ANDERSON HENRIQUE DE AGUIAR
Secretário Executivo da Casa Militar do Governador

Publicado no DOE nº 17.029, de 7 de janeiro de 2020.

Republicado por Incorreção no DOE nº 17.030, de 08 de janeiro de 2020.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 485/2019/DS

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora MARICLEIDE MORAIS DE SOUSA do cargo de Chefe da Seção de Protocolo da 23ª CIRETRAN localizada no município de Santa Luzia, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 486/2019/DS

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear MARICLEIDE MORAIS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

**PBPrev - Paraíba
Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0007

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00064-20, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 1794/2019, publicada no D.O.E de 08/10/2019 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor ADEMIR MELO DOS SANTOS, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº. 057.547-0, lotado (a) no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 001/2020

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Nº | PROCESSO | NOME | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|---------------------------------------|----------------------|
| 01 | 10809-19 | ALEXANDRA ALMEIDA LIMA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 02 | 12290-19 | JOSÉ DANTAS DA SILVA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 03 | 11672-19 | MARLISON MATHEUS XAVIER ROCHA CORREIA | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 04 | 10581-19 | MARIA SOARES DA SILVA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 05 | 11659-19 | THAIS DE LACERDA BATISTA | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 06 | 10040-19 | IRLEY DA SILVA ALBUQUERQUE | PENSÃO VITALÍCIA |
| 07 | 11553-19 | JANAINA MARIA DOS SANTOS | PENSÃO VITALÍCIA |
| 08 | 11463-19 | BRUNA GUEDES DE OLIVEIRA RAMOS | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 09 | 11465-19 | ISABELA GUEDES DE OLIVEIRA RAMOS | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 10 | 11467-19 | ISABELA GUEDES DE OLIVEIRA RAMOS | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 11 | 11443-19 | BRUNA GUEDES DE OLIVEIRA RAMOS | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 12 | 12234-19 | CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS | PENSÃO VITALÍCIA |
| 13 | 12187-19 | ITALAGITANIA SIMPLICIO DA SILVA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 14 | 04920-18 | ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL | RETROATIVO DE PENSÃO |
| 15 | 02830-19 | ANA LUCIA GUEDES FARIAS | SOLICITAÇÃO |
| 16 | 02841-19 | RENILDA XAVIER PEREIRA | SOLICITAÇÃO |
| 17 | 12786-19 | ROSENILDA DA CUNHA FERREIRA | PENSÃO VITALÍCIA |

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 003-20

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| Nº | PROCESSO | NOME | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|---------------------------------|-------------|---|
| 01 | 12788-19 | TERESINHA TOSCANO PAULINO | 652 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 02 | 12781-19 | FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS | 651 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03. |
| 03 | 11718-19 | ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA | 612 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 04 | 12978-19 | ELBA VALQUÍRIA DA SILVA PEREIRA | 656 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03c/c art.3ºda EC n.º47/05. |
| 05 | 12903-19 | ANTONIA DA SILVA DUARTE | 653 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03c/c art.3ºda EC n.º47/05. |
| 06 | 12686-19 | HELIO GONÇALVES DA SILVA | 644 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 07 | 12219-19 | MARIA DE LOURDES SILVA SANTANA | 619 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 08 | 12865-19 | MARIA DA LUZ TOMAZ LUNA | 649 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 09 | 13371-19 | LUIZA ALVES LEITE | 667 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 10 | 12699-19 | LUCIA CARNEIRO DE BRITO | 645 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |

| | | | | |
|----|----------|-------------------------------------|-----|---|
| 11 | 13065-19 | GIVALDO MELO DA SILVA | 663 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 12 | 13148-19 | CELIA MARIA BRAZ CORREIA DA SILVA | 662 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 13 | 13009-19 | MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MORAIS | 655 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 14 | 13019-19 | MARIA DA GUIA SILVA PEREIRA | 657 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 15 | 12772-19 | ELIANA DE OLIVEIRA FREITAS LUNA | 648 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 16 | 12777-19 | LOURDES SILVA DIAS DE AMORIM | 646 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, (Redação dada pela EC n.º41/03)c/c art.6º-A da EC n.º70/12. |

João pessoa, 02 de janeiro de 2020

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 1160 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

| Nº | PROCESO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----|----------|---------------------------------------|-----------|----------|--|-----------------|
| 01 | 10390-19 | JOÃO ANSELMO DE OLIVEIRA ALVES | 149.060-5 | 2208 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SES |
| 02 | 11805-19 | MARILI BARBOSA DE OLIVEIRA | 096.152-3 | 2185 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SES |
| 03 | 12348-19 | FRANCISCA DIVINA SILVEIRA DE MÉLO | 135.012-9 | 2207 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SES |
| 04 | 12375-19 | MARIA JOSÉ DA SILVA BERNARDINO | 142.230-8 | 2206 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88. | SEECT |
| 05 | 12475-19 | MARIA DAS NEVES DA NÓBREGA NASCIMENTO | 127.663-8 | 2218 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SEECT |
| 06 | 12380-19 | KALINA LIGIA DA SILVA CAVALCANTE | 097.052-2 | 2254 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SEDAP |
| 07 | 12102-19 | MARIA SOARES | 612.415-1 | 2220 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | IASS |
| 08 | 10902-19 | MARIA DE FÁTIMA SILVA | 661.478-7 | 2102 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | FUNDAC |

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0002/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|---------------------------|-----------|
| 01 | 11255-19 | ZORILDA BASTOS DOS SANTOS | 72.444-1 |

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0004/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | 12028-19 | REGINALDO DOS SANTOS LINS | 518.569-6 |
| 02 | 11959-19 | SEVERINO DO RAMO BEZERRA | 518.433-9 |
| 03 | 12243-19 | NIELSON CARNEIRO DE ANDRADE | 521.202-2 |
| 04 | 12253-19 | HERIBERTO FARIAS DE LIMA | 519.360-5 |
| 05 | 12247-19 | ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO | 519.864-0 |
| 06 | 12108-19 | JOÃO LEONARDO RIBEIRO RAMALHO | 516.700-1 |
| 07 | 12045-19 | IVANILDO JOSÉ DA SILVA | 513.010-7 |
| 08 | 06014-19 | SILVIA CARMELIA DE MEDEIROS CARVALHO | 096.231-7 |
| 09 | 12038-19 | CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA | 512.998-2 |
| 10 | 11954-19 | JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR | 526.205-4 |
| 11 | 12050-19 | JOELSON ALVES DE LIMA | 512.504-9 |
| 12 | 12041-19 | GEOAB MONTEIRO DA SILVA | 511.793-3 |
| 13 | 12246-19 | VALERIO MACEDO DUARTE | 516.682-9 |
| 14 | 12044-19 | GILVAN RODRIGUES FRAZÃO | 513.757-8 |

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2020.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 0006 / 2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são



conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

| Nº | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----|----------|---|-----------|----------|--|-----------------|
| 01 | 12551-19 | TACIANA NOGUEIRA CAVALCANTI | 096.236-8 | 2228 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | CMG |
| 02 | 12614-19 | MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA | 612.115-2 | 2248 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | IASS |
| 03 | 12641-19 | ZILMA DUARTE DE SANTANA MOURA | 661.462-1 | 2240 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | FUNDAC |
| 04 | 12537-19 | ROBERTO LÔBO DE SOUZA | 144.362-3 | 2250 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88. | SEECT |
| 05 | 12535-19 | JOSELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA | 144.363-1 | 2249 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88. | SEECT |
| 06 | 12483-19 | MARTOS ANTONIO SOARES | 005.243-4 | 2269 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | DER |
| 07 | 12527-19 | GILVAN NÔBRE BEZERRA DE CARVALHO | 091.566-1 | 2268 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SEIRHMA |
| 08 | 12540-19 | DIENE BATISTA BORGES | 093.663-4 | 2216 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SEDH |
| 09 | 12541-19 | MARYLANDIA DE LOURDES UCHÔA LIRA BARROS | 099.395-6 | 2215 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SES |
| 10 | 11564-19 | CLEONICE BARBOSA DE ARAUJO | 074.459-0 | 2176 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SES |
| 11 | 11240-19 | KATIA CORREIA BORGES | 092.138-6 | 2068 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SEECT |
| 12 | 12677-19 | SILVANIA LEILA CABRAL BOMFIM GUEDES | 089.339-1 | 2239 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SER |

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0008/2020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

| Nº | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----|----------|------------------------|-----------|----------|--|-----------------|
| 01 | 12728-19 | RONALDO DA SILVA RAMOS | 134.061-1 | 2243 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. | SEDH |

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2020.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 010/2019

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|-------------------------------|-----------|
| 01 | 12792-19 | JOSE ANCHIETA GURJÃO COUTINHO | 750.463-2 |

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 005-2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|--------------------|-------------|--|
| 01 | 10876-19 | PAULO ALBINO LEITE | 526 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |

João Pessoa, 03 de janeiro de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 007-20

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|-----------------------------|-------------|---|
| 01 | 13562-19 | MARIA APARECIDA LOPES NOBRE | 668 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 02 | 13237-19 | FRANCINETE DA SILVA SANTOS | 660 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 03 | 12402-19 | ARIONE JOÃO BENICIO | 632 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 04 | 12774-19 | CÍCERO MENDES FEITOSA | 650 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |
| 05 | 13550-19 | ANTONIO NAMY FILHO | 669 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03. |

João pessoa, 03 de janeiro de 2020

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 16/ 2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | | | | |
|----|----------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 01 | 13124.19 | CLAUDIA ARRUDA CABRAL | 554.655.794-04 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 02 | 13232.19 | MARILY CILEIDE DE BARROS MEDEIROS | 917.671.214-15 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 18/ 2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | | | | |
|----|---------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|
| 01 | 8114.19 | JOSE IVYS GONÇALVES DE LIMA | 424.525.114-04 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 02 | 1014019 | LURDENEIDE AMADOR BATISTA | 838.955.668-53 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0012/2020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|------------------------------------|-----------|
| 01 | 11358-19 | MIRIAM GUERRA DE CARVALHO | 230.969-6 |
| 02 | 11357-19 | HELOISA HELENA MOUSINHO CALDAS | 249.768-9 |
| 03 | 11484-19 | HELENO LINO DA SILVA | 082.639-1 |
| 04 | 09920-19 | VIOLETA D'ALVA LINS DE CARVALHO | 213.728-3 |
| 05 | 10643-19 | NIVALDO CARNEIRO DA FONSECA FILHO | 271.160-5 |
| 06 | 10640-19 | ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS | 068.006-1 |
| 07 | 08988-19 | MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO | 270.091-3 |
| 08 | 11559-19 | MARIA DE LOURDES ARAÚJO CAVALCANTI | 115.009-0 |
| 09 | 11687-19 | ISAURA SUASSUNA SALDANHA | 016.576-0 |
| 10 | 10247-19 | KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO | 522.548-5 |
| 11 | 11532-19 | GERALDA ALVES DA SILVA | 148.799-0 |
| 12 | 11069-19 | JOSÉ RAMOS CARLOS RIBEIRO | 270.587-7 |
| 13 | 10406-19 | MANOEL BARBOSA RAMALHO | 508.138-6 |

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 01/2020

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 Dezembro 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

| PARECER Nº | SOLICITANTE | EMENTA | DISPOSITIVO |
|---------------|----------------------------------|---|-------------|
| PGE/2097/2019 | CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR | ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS FEDERIAS. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E MAIS EDUCAÇÃO. ATOS QUE CARACTERIZAM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APLICABILIDADE DAS PENAS DE DEMISSÃO E DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO. ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. | CONSULTA. |
| PGE/2125/2019 | CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR | DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE DECIDIU PELA PENA DE DEMISSÃO DE SERVIDOR EM DECORRÊNCIA DE CONDUTA DE ABANDONO DE CARGO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OBSERVADOS. FALTAS CONSECUTIVAS E INJUSTIFICADAS. COLISÃO ENTRE CONDUTA O SERVIDOR PÚBLICO E PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. DEMISSÃO. ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL. | CONSULTA. |
| PGE/2127/2019 | CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR | ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMA FEDERAL. VIOLAÇÃO AOS DEVERES E PROIBIÇÕES DOS SERVIDORES. DEMISSÃO. DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. | CONSULTA. |
| PGE/2030/2019 | CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR | DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. DEMISSÃO. PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO AO PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE PROCESSUAL EM VIRTUDE DE SUPOSTA EXPLORAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO E DE OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE NULIDADES. ALEGAÇÃO DE PRESTAÇÃO PARCIAL DAS CONSTAS. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DO PEDIDO. | CONSULTA. |
| PGE/2145/2019 | CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR | ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. ATOS QUE AFETAM A HONRA, O PUNTOR, O DECORO, OS VALORES, DEVERES E PROIBIÇÕES DA POLÍCIA MILITAR. CONSELHO DE DISCIPLINA. DEVIDO PROCESSO LEGAL. VIOLAÇÃO A LEGISLAÇÃO CASTRENSE. INDEPENDÊNCIA. ENTRE AS ESFERAS PENAL E ADMINISTRATIVA. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. EXCLUSÃO DOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. | CONSULTA. |

Procuradoria Geral do Estado, em 06 de Janeiro de 2019.

Fábio Andrade Medeiros
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

EDITAL Nº 11/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC
RETIFICAÇÃO DO ITEM 3. DO EDITAL Nº. 10/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba no uso de suas competências e atribuições, torna pública a **retificação, por erro material, do item 3. do Edital Nº. 10/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC**, referente ao concurso público edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. A convocação para a Prova de Capacidade Física - TAF, publicada através do Edital 10/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC no Diário Oficial do Estado em 07/01/2020, fica retificada por erro material, e encontra-se disponível para consulta no site www.ibade.org.

1.2. Os demais itens e informações do Edital nº. 10/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/01/2020, permanecem inalterados.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAC

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA - SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD
CLÁUDIA FERNANDES GOMES - FUNDAC
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS - FUNDAC
PAULO SÉRGIO DE CAVALCANTI BRITO - FUNDEAC
LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS - FUNDAC
EDICLÊ TRAVASSOS LIMA - SEADH

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco III - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, S/N – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (83) 3208-9828

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|-----|--------------|-------------|-------------------------------------|
| 1. | 20.000.200-7 | 157.358-6 | ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ |
| 2. | 20.000.301-1 | 083.861-6 | ANTÔNIO CÂNDIDO GONÇALVES |
| 3. | 20.000.302-0 | 151.166-1 | CARLOS ALBERTO DA SILVA |
| 4. | 20.000.303-8 | 077.865-6 | CRISTIANO FERREIRA CONSERVA |
| 5. | 20.000.304-6 | 098.391-8 | EMERSON BARBOSA DA SILVA |
| 6. | 20.000.305-4 | 097.303-3 | FABRÍCIO DE MOURA MACEDO |
| 7. | 20.000.306-2 | 128.004-0 | FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA |
| 8. | 20.000.307-1 | 134.509-5 | GENIVAL CALDAS CABRAL |
| 9. | 20.000.308-9 | 124.949-5 | GILVAN ROCHA DOS SANTOS |
| 10. | 20.000.277-5 | 155.349-06 | HERICK GERMANO DIAS ALVES |
| 11. | 20.000.278-3 | 701.214-4 | JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO |
| 12. | 20.000.279-1 | 168.235-1 | JOSEANE XAVIER DE LIMA |
| 13. | 20.000.280-5 | 124.930-4 | MARCOS MARCELO DA NÓBREGA FERREIRA |
| 14. | 20.000.281-3 | 168.259-8 | NEIL ARMSTRONG BERNARDINO DE FARIAS |
| 15. | 20.000.282-1 | 671.187-1 | RODRIGO FERREIRA DA SILVA |
| 16. | 20.000.283-0 | 139.118-6 | ULANA MARIA BEZERRA DA SILVA |
| 17. | 20.000.284-8 | 135.542-2 | VERA LÚCIA BARBOSA |
| 18. | 20.000.339-9 | 41093033368 | VERÔNICA CAVALCANTI PEDROSA |
| 19. | 20.000.340-2 | 154.336-9 | WALBERTO RAMOS ULYSSES DE CARVALHO |
| 20. | 20.000.341-1 | 099.887-7 | WELLINGTON DE MELO CARVALHO |

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA
EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 040/2019
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

α) Na Classificação Final, para o candidato WAGNER LEITE RIBEIRO. Após correção o candidato classificou com o total de 64,5 pontos passando para 1º lugar. De acordo com tabela abaixo.

| NOME | CPF | UNIDADE/DISCIPLINA | PERFIL | POS GRAD | CRITÉRIO E | CRITÉRIO OF | CRITÉRIO OG | CRITÉRIO OH | ENTREVISTA | TOTAL | CONCORRÊNCIA | CLASS. FINAL |
|-----------------------------------|--------------|--|--------|----------|------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------|--------------|------------------|
| WAGNER LEITE RIBEIRO | xxxxx.134-67 | (JOAO PESSOA) / EEFM PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / TARDE 1+ "CR" 160 H | 0 | 10 | 12 | 20 | 10 | 10 | 2,5 | 64,5 | A/C | 1 |
| MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA | xxxxx.894-68 | (JOAO PESSOA) / EEFM PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / TARDE 1+ "CR" 160 H | 10 | 5 | 3 | 20 | 0 | 0 | 5 | 43 | A/C | 2 |
| GASPAR DE LEMOS ALCANTARA | xxxxx.734-00 | (JOAO PESSOA) / EEFM PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / TARDE 1+ "CR" 160 H | 10 | 0 | 12 | 20 | 0 | 0 | 0 | 42 | A/C | 3º |
| URIEL MENDES CARNEIRO DE OLIVEIRA | xxxxx.454-90 | (JOAO PESSOA) / EEFM PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / TARDE 1+ "CR" 160 H | 10 | 0 | 0 | 15 | 0 | 10 | 0 | 35 | A/C | 4º |
| GILTON PEDRO DE OLIVEIRA | xxxxx.224-10 | (JOAO PESSOA) / EEFM PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / TARDE 1+ "CR" 160 H | 10 | 0 | 6 | 10 | 0 | 0 | 2,5 | 28,5 | A/C | 5º |
| ANA PAULA ARAUJO COSTA HOLANDA | xxxxx.824-10 | (JOAO PESSOA) / EEFM PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / TARDE 1+ "CR" 160 H | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 2,5 | 22,5 | A/C | NÃO CLASSIFICADO |

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020.

HEBERTTY VIEIRA DANTAS
Coordenador Geral do PARAIBATEC/SEECT-PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020/DIFI/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar nº 140/2011; artigo e Resolução nº 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca o abaixo relacionado a **comparecer nesta autarquia, no prazo de 20 (vinte) dias**, com o intuito de se regularizar quanto ao procedimento administrativo que tramita neste órgão ambiental (Processo de auto de infração por falta de licença ambiental), com fulcro previsto no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, **sob pena das demais medidas previstas na legislação em vigor.**

Processo encaminhado para publicação de Edital.

Edital nº 01/2020/DIFI/SUDEMA

| Nº | NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | PROCESSO Nº | VALOR (RS) |
|----|----------------------------|----------------|---------------------|---------------------------|------------|
| 01 | MANOEL COSTA FRAZÃO JÚNIOR | 673.957.404-91 | 17477 | 2019-007702/TEC/AIMU-8891 | 500,00 |

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2020